Resolução nº : 11987/99
Protocolo nº : 57525/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA